



## **SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – ANO 2024**

Com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o pedido de suplementação do auxílio alimentação, transmitimos as informações abaixo: 19

**1 – Verificar se a remuneração global do servidor não ultrapassa R\$ 5.516,16 (156 UFESP's x R\$ 35,36)**

**2 – Identificar a quantidade de vales a receber, que é determinada por :**

- a) Quantidade de dias uteis do mês do recebimento (Tabela I).
- b) Aplicar a conversão de horas-aula, conforme Tabela II (no caso de docentes).
- c) Subtrair as ocorrências do BFE (3 meses anteriores).

**3 – Valor a ser creditado: Quantidade de Vales x R\$ 12,00**

### **Exemplo 1 :**

Folha de Pagamento do 5º dia do mês de junho/2024 (carga horária = 200 horas):

- Identificar se a remuneração global não ultrapassa o valor de R\$ 5.516,16.
- Dias uteis mês de junho = 20 dias;
- Conversão horas-aula = (100% dos dias uteis) = 20 dias;
- Ocorrências BFE março = 1 ausência;
- Quantidade de Vales a receber: 19 vales;
- Valor a ser creditado: R\$ 228,00

### **Exemplo 2 :**

Folha de Pagamento do 5º dia do mês de julho/2024 (carga horária = 150 horas):

- Identificar se a remuneração global não ultrapassa o valor de R\$ 5.516,16
- Dias uteis mês de junho = 20;
- Conversão horas-aula = (75% dos dias uteis) = 15 dias;
- Ocorrências BFE março = 1 ausências
- Quantidade de Vales a receber: 14 vales;
- Valor a ser creditado: R\$ 168,00.

## **PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR SUPLEMENTAÇÃO**

Enviar os documentos abaixo pelo sistema SEI (Atendimento a Solicitações) ao NFP :

- Ofício assinado pela direção da U.E.
- Anexo III preenchido com os dados do requisitante. Para download, clicar no link : [Anexo III](#)
- Cópia do hollerith;
- Declaração de próprio punho do requisitante, contendo o motivo, e o mês que não recebeu seu auxílio alimentação;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANDRÉ  
Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André, CEP 09080-370.  
CNPJ 46.384.111/0059-66

**TABELA I** (Dias uteis x Ocorrências BFE )

MESES	2023	2024	Mês do Recebimento	Ocorrências BFE
Janeiro	21	22	Janeiro	Outubro
Fevereiro	19	19	Fevereiro	Novembro
Março	23	20	Março	Dezembro
Abril	18	22	Abril	Janeiro
Maio	22	20	Maio	Fevereiro
Junho	21	20	Junho	Março
Julho	21	21	Julho	Abril
Agosto	23	22	Agosto	Maio
Setembro	20	21	Setembro	Junho
Outubro	21	23	Outubro	Julho
Novembro	19	19	Novembro	Agosto
Dezembro	20	21	Dezembro	Setembro

**TABELA II** (Anexo I - Item 5 do Comunicado CHRE 007 de 15/04/1992) – Docentes.

Carga Horária Mensal	% de Dias Úteis do Mês
000 - 009	000
010 - 019	005
020 - 029	010
030 - 039	015
040 - 049	020
050 - 059	025
060 - 069	030
070 - 079	035
080 - 089	040
090 - 099	045
100 - 109	050
110 - 119	055
120 - 129	060
130 - 139	065
140 - 149	070
150 - 159	075
160 - 169	080
170 - 179	085
180 - 189	090
190 - 199	095
200	100

Mais informações podem ser consultadas em:

<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Auxílio-Alimentação>  
[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Comunicado\\_CRHE\\_n%C2%BA\\_07\\_de\\_15\\_de\\_abril\\_de\\_1992](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Comunicado_CRHE_n%C2%BA_07_de_15_de_abril_de_1992)  
[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto\\_n%C2%BA\\_67.813\\_de\\_17\\_de\\_julho\\_de\\_2023](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Decreto_n%C2%BA_67.813_de_17_de_julho_de_2023)  
[http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Comunicado\\_DICAR\\_n%C2%BA\\_93\\_DE\\_19\\_de\\_dezembro\\_de\\_2023](http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Comunicado_DICAR_n%C2%BA_93_DE_19_de_dezembro_de_2023)